

**EDITAL - 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA ACESSO AO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2024.2  
UNIFACCAMP – Centro Universitário Campo Limpo Paulista**

Campo Limpo Paulista, 18 de julho de 2024

Simara Guimarães  
Reitora UNIFACCAMP

A Reitoria do Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP), mantida do Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda., profa. Simara Guimarães, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com as normas do **Processo Seletivo Vestibular 2024.2 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado)** da UNIFACCAMP - Campus sede Campo Limpo Paulista, Portaria de Autorização MEC Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2023 (D.O.U. de 23/05/2023), exclusivamente para ingresso no 2º semestre letivo do curso de Medicina, ofertado no 2º semestre civil de 2024, destinadas a candidatos não elegíveis à bolsa de estudos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

- 1.1. **O Processo Seletivo 2024.2 para Vagas - Modalidade On-line, do Curso de Graduação em Medicina Bacharelado – CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP será regido por este Edital.**
- 1.2. O Processo Seletivo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pelo Centro Universitário Campo Limpo Paulista - UNIFACCAMP, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2024.
- 1.3. A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá a Aplicação de Provas na Modalidade On-line, constando provas, com questões de natureza objetiva e discursiva (Redação), ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4. A execução do Processo Seletivo Vestibular – Semestre 2024.2 será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**.
- 1.5. O Curso de Graduação em Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, de acordo com a Portaria de Autorização MEC Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2023 (D.O.U. de 23/05/2023), está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, semestre 2024.2, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

## 2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

---

- 2.1. Para o **Processo Seletivo 2024.2** serão oferecidas, **07 (sete) vagas, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2024.**

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria de Autorização MEC nº 106/2023.	<b>07</b>

**3. O CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>Eventos UNIFACCAMP</b>	<b>Resp.</b>
18/07/2024	Publicação do Edital	<b>AIETEC</b>
De 18/07 até 01/08/2024 às 22h	Realização das Inscrições	<b>AIETEC</b>
De 18/07 até 29/07 até 23h59min	Prazo para Impressão (1ª Via) ou Reimpressão (2ª. via) de <b>Boleto Bancário</b> para Pagamento da Taxa de Inscrição	<b>AIETEC</b>
De 18/07 até 01/08 (quinta- feira) às 22h	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição <b>EXCLUSIVAMENTE</b> por meio de <b>PIX ou</b> <b>Cartão de Crédito</b>	<b>AIETEC</b>
02/08/2024 (sexta-feira), a partir das 16h	<b>Cartão de Convocação</b> para as Provas On-line, na <b>ÁREA DO CANDIDATO</b>	<b>AIETEC</b>
03/08/2024 (sábado)	<b>Teste de Plataforma On-Line</b> (Monitorado) das 10h00 às 15h00.	<b>AIETEC</b>
<b>04/08/2024 (domingo)</b>	<b>Aplicação das Provas On-Line</b> das 13h às 17h – horário de Brasília	<b>AIETEC</b>
04/08, às 20h até às 10h de 05/08/2024	Gabarito Preliminar e Interposição de Recurso	<b>AIETEC</b>
06/08/2024	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	<b>AIETEC</b>
06/08/2024, a partir das 18h	Resultado do Processo Seletivo	UNIFACCAMP
07, 08 e 09/08/2024	Realização das Matrículas	UNIFACCAMP
09/08/2024	Demais Chamadas para Matrícula do Curso de Medicina 2024.2	UNIFACCAMP

**Nota:** Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2024.2 - para o Curso de Graduação em Medicina do Centro Universitário Campo Limpo Paulista - UNIFACCAMP.

**4. AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024.2 -  
Medicina – UNIFACCAMP – MODALIDADE PROVA ON-LINE**

- 4.1. As **Inscrições para o Processo Seletivo 2024.2 estarão abertas** no período de **18 de julho de 2024, a partir das 16h, a 01 de agosto de 2024, até às 22h.**
- 4.2. Será admitida inscrição via internet, conforme os seguintes passos:
  - a) Acessar o endereço eletrônico **www.aietec.com.br** ou por meio do link correspondente à inscrição: <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=325024>
  - b) Ler atentamente o Edital, preencher e conferir a Ficha de Inscrição, confirmando os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;

- c) Escolher, gerar e/ou imprimir o formato de pagamento a ser efetuado: Boleto Bancário, Pix ou Cartão de Crédito para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em cronograma/edital.
- a. O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, no site <http://www.aietec.com.br>, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o *CPF e Data de Nascimento* – acessando o Acompanhamento de Inscrição – até 48 horas após o pagamento do boleto bancário ou, no caso de pagamento por meio do PIX e Cartão de Crédito, de forma imediata.

#### **4.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$100,00 (cem reais).**

- 4.3.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por Boleto Bancário em primeira via ou segunda via, por PIX, ou por Cartão de Crédito (à vista), atendendo às seguintes condições:
  - 4.3.1.1. **POR BOLETO BANCÁRIO** de 18/07/2024 até às 23h59min de 29/07/2024.
  - 4.3.1.2. **POR PIX e Cartão de Crédito** - de 18/07/2024 até às 22h do dia 01/08/2023.
  - 4.3.1.3. Nos dias 30/07, 31/07 e 01/08/2024, não haverá emissão de 1ª ou 2ª. Via boleto bancário. Os pagamentos deverão ser realizados via PIX ou Cartão de Crédito.
- 4.3.2. Finalizado o prazo de preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento até a data definida no Cronograma, respeitando o prazo máximo estabelecido para pagamento da Taxa de Inscrição, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado, conforme critérios e prazos previstos no item: 4.3.1, acessando a **ÁREA DO CANDIDATO** no site da Aietec.
- 4.3.3. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Boleto, deverá ser feito em qualquer agência bancária, por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até a data de vencimento estabelecido no boleto bancário.
- 4.3.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.
- 4.3.5. O pagamento da Taxa de Inscrição, por PIX, poderá ser realizado em até 2 (duas) horas após a emissão do código ou QRcode, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, conforme atualização em tela, com uso do comando F5 ou Ctrl F5.
- 4.3.6. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Cartão de Crédito, deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros, e a atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.
- 4.3.7. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.
- 4.3.8. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
- 4.3.9. Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança nos dados de inscrição.

- 4.3.10. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**.
- 4.3.11. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.3.12. Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição efetivada, entendida como a inscrição paga, ou seja, válida. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja a primeira delas ou de qualquer outra.
- 4.3.13. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula, conforme Capítulo 16.
- 4.3.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 4.3.15. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros Certames.
- 4.3.16. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 4.3.17. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** do direito de excluir do PROCESSO SELETIVO aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
- 4.3.18. Após o envio da Ficha de Inscrição On-line não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado ter sido alterado.
- 4.3.19. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 4.3.20. Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 4.3.21. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Site da **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**. A inscrição para o Processo Seletivo On-line 2024.2 para o curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 4.3.22. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome,

data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

- 4.3.23. A **AIETEC** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** poderá utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com whatsapp, ou qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo.
- 4.3.24. O candidato tem conhecimento, consente e autoriza o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** a coletar dados pessoais e sensíveis, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para atender aos fins legais e educacionais.
- 4.3.25. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
- 4.3.25.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;
- 4.3.25.2. Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da **AIETEC** a área de Inscrição do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, localizar o Requerimento e imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [medicina.unifaccamp@aietec.com.br](mailto:medicina.unifaccamp@aietec.com.br), até o término das inscrições. O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PROVA ON-LINE**

---

- 5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, Ficha de Inscrição disponibilizado no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 5.2. O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “5.1” deste Capítulo, deverá enviar Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial, pelo email [medicina.unifaccamp@aietec.com.br](mailto:medicina.unifaccamp@aietec.com.br), além de Laudo Médico, emitido com 30 dias da realização das provas, com emissão contendo a data, código da identificação da doença (CID),

assinatura do médico em papel timbrado, indicando as condições de realização das provas que o candidato necessita (ver item “5.7” deste Capítulo).

- 5.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 5.3. **A documentação citada no item 5.2 deverá ser enviada até 30/07/2024 às 23h59min**, pelo endereço eletrônico/e-mail, [medicina.unifaccamp@aietec.com.br](mailto:medicina.unifaccamp@aietec.com.br), sendo destinada à **AIETEC**.
- 5.4. A **AIETEC** não avalia documentos incompletos, fora do padrão definido neste Edital, ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivos corrompidos, sendo indeferidos os pedidos feitos.
- 5.5. A **AIETEC** entrará em contato com os candidatos, por e-mail indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, comunicando o resultado da análise dos documentos, informando a condição de atendimento deferida, **até 31/07/2024**.
- 5.6. A documentação citada no item “5.2” deste Capítulo valerá somente para o Processo Seletivo do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias.
- 5.7. Serão consideradas as seguintes situações para atendimento especial:**
- a. **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH:** aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, Requerimento de Atendimento Especial e o Laudo comprobatório, conforme estabelecido nos itens 5.1 e 5.2, deste Edital.
  - b. **VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.
  - c. **SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** O candidato portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no Requerimento de Atendimento Especial, bem como encaminhar Laudo comprobatório com código CID e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio, conforme estabelecido nos itens 5.1 e 5.2, deste Edital.
  - d. **LACTANTE:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1” deste capítulo, deverão encaminhar, ainda, Requerimento, a cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como documento de identificação do acompanhante adulto que deverá permanecer em outro ambiente, responsabilizando-se pela guarda da criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.
- 5.8. O candidato com deficiência, resguardadas as condições definidas em legislação própria, participará do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios e procedimentos constantes da metodologia definida neste Edital.
- 5.9. O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e atestado/laudo comprobatório atual para o e-mail, [medicina.unifaccamp@aietec.com.br](mailto:medicina.unifaccamp@aietec.com.br), até o término das inscrições. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de

arquivo corrompido.

- 5.10. A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

---

- 6.1. O **Processo Seletivo Medicina 2024.2** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** será realizada conforme quadro a seguir:

Data	Provas	Questões	Duração
<b>Prova On-Line</b> <b>04/08/2024</b> <b>(domingo)</b> <b>Das 13h às 17h</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12 questões	4h
	Língua Estrangeira (Inglês)	05 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	05 questões	
	Ciências da Natureza	13 questões	

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE ON-LINE

---

- 7.1. As Provas do **Processo Seletivo Medicina 2024.2** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, para o Curso de Graduação em Medicina, será constituída de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos, e uma Prova Objetiva contendo 40 questões, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 1 (um) ponto cada.
- 7.2. A Prova Objetiva será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 5 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 5 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 5 (cinco) questões de Ciências Humanas, e 13 (treze) questões de Ciências da Natureza, totalizando 40 (quarenta) questões.
- 7.3. Os programas que serão utilizados como base para elaboração das provas encontram-se no Anexo I.
- 7.4. A Prova de Redação abordará temática obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
- 7.5. A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.
- 7.6. As questões de Língua Portuguesa privilegiam a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.
- 7.7. As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de

- textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.
- 7.8. As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.
  - 7.9. As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
  - 7.10. As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.
  - 7.11. O Gabarito Oficial/Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), na data apresentada no Cronograma do Edital.

## **8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA MODALIDADE ON-LINE**

---

- 8.1. A **Prova On-Line** do **Processo Seletivo Medicina 2024.2** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** acontecerá no dia **04 de agosto de 2024**, (domingo) e terá quatro horas de duração, das 13h00 às 17h00, horário de Brasília. A permissão de entrada na plataforma será das 13h às 13h30, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato e dos itens do Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.
- 8.2. O **Cartão de Convocação** é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas de contendo link, login e senha de acesso à plataforma para a realização da **Prova On-Line**.
- 8.3. O **Cartão de Convocação** será disponibilizado no Site da **AIETEC** [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br), na aba **ÁREA DO CANDIDATO** do referido Processo Seletivo, em **02 de agosto (sexta), a partir das 15:00h**.
  - a) O acesso ao **Cartão de Convocação** será individualizado por meio da utilização de combinações específicas, a partir dos dados oferecidos durante a inscrição, tais como: *Nº de CPF e Data de Nascimento*.
  - b) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.
  - c) Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO

VIRTUAL deverá encaminhar:

- E-mail através do endereço eletrônico: [medicina.unifaccamp@aietec.com.br](mailto:medicina.unifaccamp@aietec.com.br).
- Mensagem para o número de *whatsapp* individualizado a ser informado exclusivamente no Cartão de Convocação do candidato, conforme dias e horários de atendimento.

**8.4. Para os candidatos inscritos neste Processo Seletivo de Modalidade On-line será ofertado um Teste da Plataforma (monitorado) para verificação de pré-requisitos (com mesmos dados para acesso à Prova On-Line , comunicados por meio do Cartão de Convocação) para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:**

**Teste da Plataforma On-line (monitorado) dia 03 de agosto de 2024 (sábado) das 10h00 às 15h00. (Atendimento/Whatsapp exclusivo, a ser informado no Cartão de Convocação).**

**Atenção:** *O Teste Monitorado da Plataforma On-Line não possui caráter obrigatório. Ao realizar o teste, o candidato tem a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos em seu equipamento, simulando às mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento (Recomendamos que o candidato, possua mais de um equipamento disponível para a realização do teste, caso tenha necessidade), verificando a correta instalação de dispositivos/programa de segurança previstos no item 9.8 e 10 deste Edital e demais Tutoriais, apresentados no item 10.2. A sua não realização, não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes nos editais e tutoriais disponibilizados.*

- 8.5. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no Cartão de Convocação, sob qualquer pretexto.
- 8.6. O acesso ao Cartão de Convocação é exclusivamente realizado por meio da internet, não sendo encaminhado por e-mail, whatsapp, sms, pelos Correios, ou disponibilizado de forma física.
- 8.7. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no Cartão de Convocação, sob qualquer pretexto.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS- MODALIDADE ONLINE**

- 9.1. O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo HTTPS, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 9.2. O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha criptografados (constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: *Google Chrome ou Mozilla Fox*.
- 9.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da **Prova On-Line** na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios

de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

- 9.4. É terminantemente proibido durante a **Prova On-Line** o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, bip, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, outros notebooks, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares).
- 9.5. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, máscara facial, ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los, liberando a visualização completa de sua face.
- 9.6. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
- 9.7. No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- 9.8. Para a realização da **Prova On-Line** será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook), e que seja o único administrador da máquina, sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 10.2, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:
  - a) **Equipamento com Câmera (webcam) integrada (Não é permitido uso de Celular como Câmera)**
  - b) Microfone externo liberado (**NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO**).
  - c) Conexão de internet adequada e estável (superior a 10M e preferencialmente a cabo).
  - d) *Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2* *Browser Seguro*, previamente instalado, por meio do link:  
[https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB\\_3.3.2/SEB\\_3.3.2.413\\_SetupBundle.exe/download](https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.3.2/SEB_3.3.2.413_SetupBundle.exe/download)  
O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.
  - e) Que opere exclusivamente no Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11).
  - f) Que opere com os navegadores habilitados *Google Chrome ou Mozilla Firefox* para login no AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA.
  - g) O Reconhecimento Facial exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, devem ser desinstalados assim como, caso tenha programas de antivírus instalados, recomendamos que também os desabilite.
  - h) **O candidato NÃO deverá utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o navegador Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro, a ser instalado obrigatoriamente para a realização da prova.**

## 10. ACESSO À PROVA – MODALIDADE ON-LINE

---

- 10.1. Acesso ao Cartão de Convocação da Modalidade de **Prova On-Line** , conforme Capítulo 8 deste Edital;
- 10.2. Realizar a preparação prévia de seu equipamento, conforme definido neste Edital e nos **Links dos Tutoriais (Instalações e Pré- requisitos)**:

- **Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação:**

<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso-provaonline.pdf>

- Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 3.3.2:

<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-instalacao-browser.pdf>

- Vídeo de Instalação do Programa Safe Browser Seguro 3.3.2:

<https://youtu.be/3ID6seVtBAY>

10.3. Participar do **Teste de Plataforma On-line** a ser realizado previamente, conforme informações de acesso e horários de atendimento, contidos no Cartão de Convocação.

**10.4. No dia e horário de sua prova, às 13h, o candidato deve:**

10.4.1. Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados: *Google Chrome e Mozilla Firefox*.

10.4.2. Acessar as “*Provas Disponíveis*” clicando em: “*Provas On-line*” e, em seguida, “*Ir para a Avaliação*”.

10.4.3. Cadastrar a sua foto, portando o documento de identidade. O candidato clica em “Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.

10.4.4. Ler as Instruções e clicar em “*Concordo com as Instruções*” e depois clicar em “*Iniciar Prova On-Line*”.

10.4.5. Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.

10.4.6. Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “*Entregar Prova*”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

**11. ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE ON-LINE**

---

11.1. O candidato que realizar a modalidade de aplicação online deverá, obrigatoriamente, estar no ambiente (em frente ao computador) de acesso à Plataforma On-Line - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA), com antecedência segura de 10 minutos, e aguardar a disponibilização da **Prova On-Line**, pontualmente às 13h.

11.2. **Os candidatos terão das 13h às 13h30 para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 17h.**

11.3. É responsabilidade do candidato à administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.

11.4. O acesso do candidato à Plataforma AVA será individualizado, mediante link, usuário e senha

- criptografados, sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente.
- 11.5. O Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2 é parte integrante da Plataforma **On-Line** AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO (AVA). O candidato deverá seguir as etapas de instalação do navegador seguro/programa Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2, antes da realização da prova, conforme descrito nos Tutoriais disponíveis no item 10.2 deste Edital. Sem a realização de sua instalação correta, **NÃO** será possível realizar a Prova **On-Line**. O candidato não deve configurar o SEB após a sua instalação. O candidato deve identificar a versão do programa instalado, após a sua instalação, e se necessário pausar as opções de atualização de Windows em seu equipamento.
  - 11.6. Durante a realização da Prova, o Safe Exam Browser - versão 3.3.2 é acionado pela Plataforma, promovendo o travando do acesso a qualquer outro navegador. O SEB - Safe Exam Browser 3.3.2 impedirá o uso de qualquer recurso do computador até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas, ou a possibilidade de prints ou gravação de tela, cópias ou colagem de textos, minimização ou troca de tela.
  - 11.7. Durante a realização da Prova será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.
  - 11.8. Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível e não utilizar máscara facial. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, ou outros acessórios, bem como deverá utilizar preferencialmente cabelo preso, permitindo a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
  - 11.9. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:
    - a) Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
    - b) Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
    - c) Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
    - d) Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou névoa.
    - e) O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. **Não é permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.**
  - 11.10. Durante a **Prova On-Line** será permitido ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente e sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.
  - 11.11. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da **Prova On-Line** na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
  - 11.12. É terminantemente proibido durante a **Prova On-Line** o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, bip, ou relógios digitais com visor de led, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, notebook,

- palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares), ou a utilização de outro computador, ou celular, ou tablet, durante a realização da prova, em segunda tela.
- 11.13. No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como familiares, amigos, crianças, bem como animais.
- 11.14. Durante a **Prova On-Line** será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova.
- 11.15. Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível, preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 11.16. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 11.17. Para a realização da **Prova On-Line** será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos, previstos no item 9.8, e especificações de acesso, previstas no item 10.4 e nos tutoriais apresentados no item 10.2.
- 11.18. O candidato deverá realizar, preferencialmente, os Testes de Plataforma, previstos e confirmados em dias e horários no Cartão de Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova online, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não realizá-los.
- 11.19. **ATENÇÃO: O candidato, se utilizar notebook, deverá estar completamente carregado e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia; assim como deverá manter computador extra para o caso de falha no computador principal, no instante inicial de entrada em prova; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova; caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova, observando o tempo de entrada em prova.**
- 11.20. **A AIETEC e a CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP não se responsabilizam:**
- Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
  - Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
  - Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada do Programa SEB - Safe Exam (versão homologada 3.3.2) ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
  - Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

## 12. SOBRE ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

---

### 12.1. Será eliminado (desclassificado) no Processo Seletivo Tradicional 2024.2 – Prova On-Line , o candidato que:

- a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers habilitados, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c) Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;
- d) Não estiver direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou estiver olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua prova online.
- e) For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c e d;
- f) Não apresentar foto de captura inicial e durante todo o tempo da realização da prova. Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- g) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;**
- h) Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova On-Line;
- i) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
- j) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- k) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- l) Permanecer mais de 10 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;
- m) For surpreendido em comunicação com outras pessoas frente à câmera ou utilizando- se de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar;
- n) Estiver portando/fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço,**

assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador durante a realização da prova, em segunda tela. Ou, for flagrado utilizando o aparelho celular como câmera para a realização de prova on-line.

- o) Obter nota zero na Prova de Redação ou no conjunto de pontos na Prova Objetiva;
  - p) Obter rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido, 1 ½ (um e meio) desvio - padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no PROCESSO SELETIVO;
  - q) For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;
  - r) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**;
  - s) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;
  - t) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**;
  - u) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção;
  - v) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.
- 12.2. ATENÇÃO: A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 12.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.**
- 12.3. Durante a prova on-line, os candidatos devem verificar a sua imagem no canto inferior direito, a fim de checar como está o enquadramento de sua câmera, verificando como a equipe de monitoramento está o acompanhando, observando a sua postura e posicionamento diante da câmera.
- 12.4. A **AIETEC** realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 12.5. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.
- 12.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 12.7. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.
- 12.8. A IES exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo.

### 13. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS – MODALIDADE PROVAS ON-LINE.

**13.1. Será atribuída nota ZERO à Redação que:**

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) For apresentada sob forma de verso;
- c) Estiver identificada ou com simbologias;
- d) For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”);
- e) Se constituir em texto plagiado ou comum a outro(s) candidato(s).

**13.2. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme este Edital do Processo Seletivo Modalidade On-line.**

**13.2.1.** A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no Capítulo 12, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

**13.3. O processamento dos Resultados do Processo Seletivo 2024.2 adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.**

**13.4. Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:**

- a) Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
- b) Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
- c) Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

<p><b>Cálculo da Média:</b></p> $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	<p><b>Cálculo do desvio padrão:</b></p> $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	<p><math>\bar{X}</math> = média do grupo  <math>Xi</math> = nota bruta do candidato  <math>S</math> = desvio padrão  <math>N</math> = número de candidatos  <math>\Sigma</math> = somatória</p>
---	--	---

$$\text{Nota Padronizada} = \left[ \frac{(Xi - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

$Xi$  = nota bruta do candidato  
 $\bar{X}$  = média do grupo  
 $S$  = desvio padrão

- d) Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).

**13.5. Serão adotados os seguintes pesos para as provas:**

**Tabela de Pesos**

Provas	Peso
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

**Obs.:1- O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.**

**2. O Total de Pontos do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados de cada candidato, na Prova.**

- 13.6. Cálculo do ponto de corte de 1½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- 13.7. Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 13.8. O candidato classificado dentro do número de vagas constantes neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 13.9. As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP** e **AIETEC**, a partir das 18 horas na data apresentada no cronograma do edital.
- 13.10. Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br).
- 13.11. Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

**14. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 14.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PROCESSO SELETIVO;
- 14.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
- Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
  - Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;
  - Maior nota na prova de Redação;
  - Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
  - Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
  - Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
  - Maior idade.

## 15. DOS RECURSOS

---

- 15.1. O candidato que desejar interpor Recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico/site, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o CPF e Data de Nascimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 15.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 15.3. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 15.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.5. O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até o prazo informado no cronograma disponível em edital, devendo o candidato acessar o site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br) na mesma área em que realizou a inscrição.
- 15.6. O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 15.7. O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na **AIETEC** em até 03 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer.
- 15.8. Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.
- 15.9. Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

## 16. DA MATRÍCULA

---

- 16.1. As matrículas para todos os candidatos aprovados para o curso de Medicina do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** será efetuada na sede do Campus, situado na Rua Guatemala 167, Jd. América – Campo Limpo Paulista/SP.
- 16.2. **DATA DA MATRÍCULA ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024.**
- 16.3. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Secretaria do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:
  - a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
  - b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
  - c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
  - d) Título de eleitor (cópia);
  - e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
  - f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
  - g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
  - h) 1 retrato 3x4 (recente);

- i) Comprovante de residência (cópia);
  - j) CPF (cópia).
- 16.4. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 16.5. Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração.

## 17. DO VALOR DO CURSO

---

- 17.1. O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 2º semestre letivo de 2024 é de R\$ 56.994,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1ª (primeira) parcela de R\$ 9.499,00 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da Unifaccamp.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo Prova On-Line - CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 18.2. O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 18.3. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.
- 18.4. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 18.5. A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 18.6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, no que couber.

Campo Limpo Paulista, 18 de julho de 2024

Simara Guimarães  
Reitora UNIFACCAMP

**Anexo I**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**A) LINGUAGENS**

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático- semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

**B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.

- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decréscimo; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**– Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANÁLISE COMBINATÓRIA** – O principal fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.
- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

### C) CIÊNCIAS HUMANAS

- 1) **ESPAÇO DA NATUREZA** – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
- 2) **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico- - informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de

localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.

- 3) **O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI** – Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.
- 4) **O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosos e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

#### **D) CIÊNCIAS DA NATUREZA**

- 1) **EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS** – Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.
- 2) **PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA** – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a

integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.

- 3) **O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E**
- 4) **VARIABILIDADE** – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.
- 5) **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.
- 6) **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e ré emergentes; Saúde coletiva.
- 7) **GRANDEZAS FÍSICAS** – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.
- 8) **MECÂNICA** – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluídos: Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 9) **TERMODINÂMICA** – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- 10) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- 11) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.
- 12) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.
- 13) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA**. Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas:

ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.

- 14) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** –  
Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilha e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.
- 15) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** –  
Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.

\* \* \*